

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126 /2025
(Do senhor deputado estadual Fábio Novo)

**Dispõe sobre a atribuição do título de
cidadão honorário piauiense a Márcio
Tavares Dos Santos.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí nos termos do art. 27, V, "g" do Regimento Interno e em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o título de cidadão honorário piauiense a Márcio Tavares Dos Santos, Doutor em artes, secretário-executivo do Ministério da Cultura, Historiador, Curador e Gestor Cultural, que é natural de Sapucaia do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FABIO NUNEZ NOVO
Data: 20/11/2025 11:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Núñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o título de cidadania honorária piauiense a Márcio Tavares Dos Santos, natural de Sapucaia do Sul (RS), que contribui, de forma imponente, com o desenvolvimento da sociedade piauiense a partir dos relevantes serviços prestados à cultura do Estado do Piauí.

Ele é Doutor em Artes pela Universidade de Brasília e mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Historiador, curador de arte e gestor cultural, tem trajetória acadêmica e profissional voltada à pesquisa da arte na América Latina, à materialização da memória, ao audiovisual, à museologia e às políticas culturais.

Foi coordenador de Memória, História e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e gestor de equipamentos culturais no estado. Márcio Tavares atuou ainda na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados entre 2016 e 2017.

Foi secretário nacional de Cultura do Partido dos Trabalhadores, coordenador de Cultura da campanha presidencial de Lula, em 2022, e coordenador executivo do Grupo de Trabalho de Cultura do Gabinete de Transição.

Atuou fortemente no processo de tramitação e votação das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo no Congresso Nacional. E foi o gestor fundamental nos trabalhos que retomaram as ações do Ministério da Cultura depois do maior desmonte do órgão que foi posto em prática pelo governo de extrema direita que levou a área cultural à paralisação e ao atraso.

Com a contribuição de Márcio Tavares ao lado da ministra Margareth Menezes, o Ministério da Cultura foi reestruturado em todos os sentidos, sobretudo, no aspecto voltado aos cumprimentos de suas funções constitucionais, recuperou o orçamento da pasta e conseguiu a liberação



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

inicial de R\$ 3,8 bilhões previstos na lei para os artistas a partir de janeiro de 2023. Foi a maior injeção de recursos diretos que a cultura teve desde a criação de uma pasta federal destinada ao setor.

Vale ressaltar que os trabalhos no ministério continuam valorizando e fortalecendo a cultura, a arte, os espaços culturais e históricos e todos aqueles que fazem parte do universo cultural brasileiro.

Diante do exposto, solicito aprovação da presente proposição que é de grande relevância para a sociedade piauiense, especialmente para a Cultura do Estado do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FABIO NUNEZ NOVO
Data: 20/11/2025 11:56:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Núñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI